

# **POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA COMO DETERMINANTES DA EQUIDADE NO ENSINO SUPERIOR NA UERJ E NA UFBA**

Uilma Rodrigues Matos (UFBA)

Idenilton Mário de Jesus Barbosa (UFBA)

Financiado pelo Observatório da Educação - OBEDUC da CAPES

## **RESUMO**

Com o objetivo de contribuir com o processo de elaboração de políticas que possibilitem a efetiva inclusão dos cotistas no ambiente acadêmico e os meios para darem continuidade à sua formação no ensino superior, o presente trabalho propõe-se a fazer um balanço das medidas adotadas pela UERJ e pela UFBA, pioneiras no sistema de cotas, e o percurso trilhado por essas instituições, em termos de políticas de permanência. Apesar de ainda ser um assunto marcado pela polêmica, as políticas de ação afirmativa de caráter étnico-racial já é uma realidade no contexto do ensino superior no Brasil, há mais de dez anos, sobretudo no que se refere ao acesso. Este artigo ocupa-se em mostrar a constatação de que, na busca pela efetiva equidade, além da manutenção das cotas para negros, afrodescendentes, indígenas e quilombolas como forma de acesso ao ensino superior, faz-se necessário a consolidação e ampliação das políticas de permanência existentes, bem como a adoção de outras ações que garantam eficazmente a continuidade dos estudos desses sujeitos, como um fator determinante da equidade no ensino superior.

**Palavras-chave:** Políticas de Permanência; Equidade e Eficácia; Ação Afirmativa.

## **1. INTRODUÇÃO**

Em 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.711/2012, estabelecendo que as instituições federais de ensino superior reservem 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas. Dessas vagas, a metade deve ser destinada a alunos oriundos de famílias cuja renda não ultrapasse um salário-mínimo e meio, per capita. Além disso, a Lei de Cotas, como ficou conhecida, determina que em cada instituição federal de ensino superior as referidas vagas devam ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, de maneira no mínimo proporcional ao percentual de pessoas que se autodeclaram pertencentes a esses grupos na população da Unidade da

Federação em que a instituição está localizada, segundo o último censo do IBGE. As Universidades Federais têm o prazo até 2016 para se adaptarem a esta lei.

Esta não é a primeira medida a causar dissenso no contexto das discussões relacionadas à busca da equidade no ensino superior. Desde a lei estadual que determinava a implantação do sistema de cotas em 2000 para alunos que cursaram os ensinos fundamental e médio em escolas públicas do Rio de Janeiro, a destinação de 40% das vagas para autodeclarados negros e pardos em 2001, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, primeira universidade brasileira a adotar a política de reserva de vagas como modo de ingresso no ensino superior, seguida pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, primeira universidade da região Nordeste a aderir às cotas, o tema tem sido alvo de grandes discussões. Desde então, tem se acirrado o debate a respeito do melhor caminho para o estabelecimento da equidade no acesso ao ensino superior. Não obstante a clara justiça do debate em torno do acesso, é impossível dissociar o processo de ingresso no ensino superior do percurso transcorrido pelo candidato em toda sua vida escolar antecedente e da sua trajetória na vida acadêmica, após sua aprovação no processo seletivo para a universidade.

Deste modo, constitui-se imperiosa a busca da equidade e eficácia na educação básica, considerando-a, não a partir do status de nível elementar, patamar a que alguns equivocadamente a reduzem, mas, fazendo justiça ao seu papel, basilar no processo formativo dos sujeitos. É incoerente esperar a efetivação da equidade e eficácia na graduação e na pós-graduação, sem que se estabeleçam bases justas e competentes na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. Neste sentido, ainda que de passagem, vale destacar que

A ampliação da participação dos estudantes que fizeram sua formação básica na escola pública, não deve nos iludir a respeito da capacidade da maior parte dessas instituições de oferecer a adequada educação para estudantes das camadas populares. Os estudos sobre a realidade da escola pública brasileira não deixam dúvida sobre o longo caminho que ainda é preciso percorrer, para que o Estado possa, efetivamente, oferecer uma educação básica adequada. (SANTOS; QUEIROZ, 2006, p. 75)<sup>1</sup>

Semelhantemente, as políticas de ação afirmativa relacionadas à reserva de vagas no ensino superior correm o risco da inocuidade, caso não se adote políticas eficazes de permanência, especialmente voltadas aos oriundos das escolas públicas e aos que se declaram pretos ou pardos e aos indígenas e membros de comunidades remanescentes dos quilombos. Tendo em vista que, parte significativa desses sujeitos não consegue concluir a graduação, outros tantos muito menos ingressam em algum programa de pós-graduação, por não estarem

---

<sup>1</sup> SANTOS, Jocélio Teles dos; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Vestibular com cotas: uma análise em uma instituição pública federal.** In: Revista USP, São Paulo, nº 68, 2005-2006.

devidamente empoderados diante das relações ainda extremamente excludentes no ambiente acadêmico e por não disporem das condições socioeconômicas apropriadas. Em última análise, tal situação é fruto da desigualdade étnico-racial e da injustiça social que ainda grassam em nosso país. Mesmo quando a questão étnico-racial não é o foco, como no artigo *Do acesso à permanência*, é possível afirmar que

(...) o ingresso no ensino superior representa para esse grupo de estudantes “uma vitória”, a outra será certamente garantir sua permanência até a finalização do curso. Originários de famílias de baixa renda, esses estudantes precisam financiar seus estudos e, em alguns casos, contam com uma pequena ajuda familiar para essa finalidade. Provenientes de outras cidades ou estados, pouco mais da metade tem suas despesas acrescidas pelo fato de não morar com a família. (ZAGO, 2006, p. 233)<sup>2</sup>

Devido à natureza deste artigo e à necessidade de melhor delimitar o objeto de estudo, o presente trabalho não se propõe a discutir especificamente a qualidade e a assistência estudantil na educação básica, mas se atem ao enfoque das políticas de permanência no ensino superior e o desafio de implementá-las de modo eficaz e equânime neste nível da educação, a partir do exemplo da UERJ e da UFBA. Considera essas políticas como assistência estudantil que, além da concepção de ajuda econômico-financeira, engloba a necessidade de apoio de ordem psicológica e pedagógica (COSTA, 2009, p. 2).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para tanto, este trabalho se fundamenta nos postulados conceituais de John Rawls (1997) sobre justiça como equidade, bem como nas formulações de Flavia Piovesan (2005) a respeito das ações afirmativas, sob a perspectiva dos direitos humanos.

Ao desenvolver suas teorias a respeito da justiça como equidade, Rawls trata de princípios de convivência entre as pessoas numa nova leitura do conceito de contrato social que, falando idealisticamente, se levados às últimas consequências, determinariam o fim de toda expressão de desigualdade, incluindo a de caráter étnico-racial e a social, considerando que,

(...) parece pouco provável que pessoas que se veem como iguais, com direito a fazer exigências mútuas, concordariam com um princípio que pode exigir para alguns expectativas de vidas inferiores, simplesmente por causa de uma soma maior de vantagens desfrutadas por outros. (RAWLS, 1997, p. 15)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência**. In: Revista Brasileira de Educação, v. 11, n° 32, 2006.

<sup>3</sup> RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Segundo ele,

(...) cada pessoa deve ter um direito igual ao sistema mais extenso de iguais liberdades fundamentais que seja compatível com um sistema similar de liberdades para as outras pessoas. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem estar dispostas de tal modo que tanto (a) se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como (b) estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos. (Ibidem, p. 64)<sup>4</sup>.

É relevante para a presente discussão, o fato de que a Declaração dos Direitos Humanos, assinada em 1948, traz um elemento novo para a compreensão da pessoa, ao destacar a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos (PIOVESAN, 2005).

Universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, com a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade. Indivisibilidade porque, ineditamente, o catálogo dos direitos civis e políticos é conjugado ao catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais. A Declaração de 1948 combina o discurso liberal e o discurso social da cidadania, conjugando o valor da liberdade ao valor da igualdade. (PIOVESAN, 2005, p. 44, 45)<sup>5</sup>.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada é a de pesquisa qualitativa de natureza exploratória, de acordo com Severino (2007) e Gil (2008). Para o primeiro, “a pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (SEVERINO, 2007, p. 123). Antonio Carlos Gil acrescenta que

De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas. (GIL, 2008, p. 27).

O presente artigo procura, portanto, fazer um levantamento da forma como as políticas de permanência foram implantadas na UERJ e na UFBA, destacando os resultados dessas ações e os seus desdobramentos. E, embora, seja eminentemente qualitativa, a pesquisa aponta alguns números das políticas de ação afirmativa desenvolvidas nessas universidades, utilizando dados das próprias instituições.

---

<sup>4</sup> RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

<sup>5</sup> PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. In: Cadernos de Pesquisa, v. 35, nº 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

O problema se atém às seguintes questões: 1. O que a UERJ e a UFBA, universidades pioneiras na implantação do sistema de cotas, têm feito para que a permanência de cotistas no ensino superior seja eficaz e equitativa nesse turno de mais de uma década de cotas sociais e étnico-raciais no Brasil? 2. O que os resultados obtidos com as políticas de permanência nas referidas instituições indicam? Objetivando discutir esses pontos, a partir de informações em documentos oficiais, este artigo divide-se, incluindo os pontos anteriores, nas seguintes seções:

**1. Introdução;**

**2. Referencial teórico;**

**3. Metodologia;**

**4. A experiência da UERJ**

**4.1. Breve Histórico;**

**4.2. PAE – Programa de Apoio ao Estudante;**

**4.3. PROINICIAR - Programa de Iniciação Acadêmica;**

**4.4. O que indicam os resultados das políticas de permanência da UERJ;**

**5. A experiência da UFBA;**

**5.1. Breve Histórico;**

**5.2. PROAE – Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil;**

**5.3. Principais programas e serviços**

**6. Considerações finais.**

**4. A EXPERIÊNCIA DA UERJ**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro constitui-se numa referência em relação às políticas de ação afirmativa no país, por ter sido a primeira instituição de ensino superior brasileira a adotar o sistema de reserva de vagas para o ingresso na universidade. Sendo assim, nesta discussão a respeito de políticas que propiciem a permanência dos estudantes cotistas, esta instituição será focalizada, primeiramente.

**4.1. Breve Histórico**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro é a herdeira institucional da Universidade do Distrito Federal (UDF), esta criada em 04 de dezembro de 1950, resultante da fusão de três faculdades particulares. Depois de ter sido denominada, em 1958, Universidade do Rio de Janeiro (URJ) e, em 1961, Universidade do Estado da Guanabara

(UEG), finalmente, recebe o nome de Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1975, devido à fusão do antigo Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro<sup>6</sup>.

Em 2000, houve a aprovação da Lei nº 3.524/2000 pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ. Os deputados estaduais decidiram pela reserva de 50% das vagas nas universidades públicas do estado para estudantes oriundos de escolas públicas. Em 2001, as políticas de ação afirmativa apresentaram sua face étnico-racial, ao ser aprovada pela ALERJ a Lei nº 3.708/2001, determinando a destinação da cota de 40% das vagas para negros e pardos no ingresso às universidades públicas do estado. (MACHADO, 2013).

Essas decisões foram alteradas algumas vezes, culminando com a Lei nº 5.346/2008 que, ao instituir o “critério cumulativo ao da análise socioeconômica de restrição de renda familiar”<sup>7</sup>, determinou a necessidade de comprovação de carência econômica pelo aluno e estabeleceu uma nova distribuição da reserva de vagas: 20% das vagas para estudantes negros e indígenas; 20% para alunos egressos da rede pública de ensino; 5% para pessoas com deficiência e filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária que tenham sido mortos ou incapacitados em razão do serviço.

#### **4.2. PAE – Programa de Apoio ao Estudante**

Diante da inevitável necessidade de criar dispositivos que assegurassem a manutenção dos cotistas na graduação, a então reitora da UERJ, Nilcéa Freire, instituiu uma Comissão, por meio da Portaria nº 327/2002, de 20/9/2002, a qual depois de discutir o assunto, propôs a implementação do Programa de Apoio ao Estudante da UERJ – PAE.

A Comissão sugeriu sucintamente que fossem criados, com urgência, programas de bolsas específicas para o atendimento aos alunos de baixa renda, especialmente no primeiro ano de estudo e que, posteriormente, houvesse uma ampliação dos programas de bolsas já existentes, como suporte acadêmico. Propôs também que disciplinas fossem colocadas à disposição dos estudantes que apresentassem dificuldades para acompanhar o ritmo das aulas, evitando reprovações, que a universidade dispusesse de financiamento para o atendimento de necessidades como alimentação e transporte de estudantes carentes não contemplados por bolsas e que, por fim, as bibliotecas fossem melhor equipadas, para que seus acervos pudessem atender à nova demanda.

A Comissão ainda recomendou atividades de informação junto aos Centros Acadêmicos, Departamentos e Conselhos Departamentais, para eliminar a possibilidade de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

O custo daquele Programa giraria em torno de R\$ 12,7 milhões para 2003. Para a concretização do Programa seria necessário um financiamento específico dos órgãos

---

<sup>6</sup> Informações disponíveis em <<http://www.uerj.br/institucional/memoria.php>> acesso em 24/05/2014.

<sup>7</sup> Conforme consta no texto introdutório intitulado Interface do PROEM/DSEA com o PROINICIAR/CAIAC, disponível em <<http://www.caiac.uerj.br/proem.html>>, acesso em 24/05/2014.

do governo estadual, já que a universidade não dispunha dos recursos para tal finalidade, não previstos em seu orçamento. (VALENTIM, 2006, p. 65, 66)<sup>8</sup>.

### 4.3. PROINICIAR - Programa de Iniciação Acadêmica

Atualmente, a responsabilidade de supervisionar, acompanhar, avaliar e atender ao aluno, especialmente o cotista, cabe a um órgão ligado à Sub-Reitoria de Graduação - SR1, denominado CAIAC – Coordenadoria de Articulação e Iniciação Acadêmicas, criado no ano de 2012. Suas atribuições incluem: propor políticas de articulação entre os diferentes graus de ensino ministrados dentro e fora da UERJ, estabelecendo no plano interno, a articulação necessária entre o Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira e as outras Unidades Acadêmicas; coordenar programas de Iniciação Acadêmica, propondo, acompanhando e supervisionando atividades pedagógico-culturais que objetivem a inclusão acadêmica; além de propor e supervisionar programas voltados para superação das desigualdades frente ao conhecimento.

Para o cumprimento dessas atribuições, a CAIAC desenvolve um programa com o objetivo de incluir definitivamente o cotista em variados espaços da vida acadêmica, oferecendo bolsas, realizando oficinas e variadas atividades, com o objetivo de dar ao estudante a oportunidade de permanecer até o fim da graduação e aperfeiçoar seu desempenho acadêmico. No que diz respeito às bolsas, embora inicialmente tenham sido oferecidas apenas a estudantes que estivessem no primeiro e no segundo ano do curso, desde 2008 são destinadas a todos os estudantes cotistas, independentemente do ano, desde que comprovem a sua situação de carência, ao longo de todo o curso, e não estejam vinculados a nenhuma outra modalidade de bolsa interna.

Segundo informações de Lená Medeiros de Menezes, Sub-reitora de Graduação da UERJ, veiculadas na edição de outubro de 2012 do *PROINICIAR Comunica*<sup>9</sup>, “(...) um total de 7.751 alunos cotistas recebem Bolsa Permanência (...)”, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para Taborda, das Neves e Dias (2009),

O Proiniciar constitui-se no maior projeto de permanência em vigor atualmente no Brasil. A UERJ, pioneira na operacionalização de políticas de ação afirmativa, oferece aos alunos ingressantes pela reserva de vagas, o acolhimento e a possibilidade de um apoio acadêmico. O apoio acadêmico consolida-se no oferecimento de atividades e de uma bolsa de estudos a todos os alunos que

---

<sup>8</sup> Trecho do capítulo 4 da Dissertação de Daniela Frida Drelich Valentim, disponível em < <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/acessoConteudo.php?nrseqoco=22571>>. Acesso em 25/05/2014.

<sup>9</sup> O *PROINICIAR Comunica* é o informativo oficial da SR1 - Sub-Reitoria de graduação da UERJ, disponível em < [http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar\\_Comunica\\_10\\_12.pdf](http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar_Comunica_10_12.pdf)>. Acesso em 21/05/2014.

ingressam na UERJ pelo Sistema de Reserva de vagas. (TABORDA, NEVES, DIAS, 2009, p. 2)<sup>10</sup>.

Incluindo a Bolsa Permanência, mas além dela, através do PROINICIAR - Programa de Iniciação Acadêmica, os alunos cotistas fazem jus aos vários benefícios, serviços e atendimentos, conforme relacionados a seguir: bolsa permanência, material didático, bilhete único carioca universitário, atividades acadêmicas: a) instrumentais, b) oficinas, c) culturais, d) inserção em práticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

As políticas de permanência têm contribuído para reduzir as diferenças entre os indicadores que se referem aos cotistas e não cotistas, de modo a aproximar a instituição da equidade eficaz, como demonstra a tabela *Indicadores*<sup>11</sup> publicada no anuário estatístico da instituição, denominado DataUERJ.

Na evolução histórica apresentada na referida tabela, não constam dados de cotistas nos anos 1996 e 1999 porque, obviamente, ainda não havia a reserva de vagas no período. Além disso, verifica-se a ausência de dados concernentes aos anos de 1997, 1998, 2000 a 2002, os anos entre 2004 e 2006 e o ano de 2008, pela inexistência desses registros ou pela indisponibilidade das informações sobre eles.

#### 4.4. O que indicam os resultados das políticas de permanência da UERJ

Os indicadores presentes na tabela trazem algumas informações dignas de nota. Por exemplo, no item “Matrícula Trancada”, há uma diferença proporcional substantiva em favor dos cotistas, que apresentam índices de 1,1% a 4,3% de trancamento, enquanto os não cotistas trancam em percentuais entre 10,2% e 14,5%. Isto significa, em média, 9,35 pontos percentuais de mais trancamento entre os não cotistas do que entre os cotistas. O que demonstra, a priori, que na UERJ, os que ingressam por reserva de vagas permanecem mais do que os que entram na universidade por meio do vestibular convencional.

Quando se trata da “Taxa de Evasão”, os cotistas abandonam, em média, 5% menos do que os não cotistas. No que diz respeito à “Reprovação por nota”, porém, a média dos quatro anos levantados indica que os cotistas são 1,64% mais reprovados do que os não

---

<sup>10</sup> TABORDA, Marcia; NEVES, Vera Regina P. das; DIAS, Carla. **Proiniciar Virtual: um espaço de interação destinado aos alunos que ingressam através do Sistema de Reserva de Vagas na UERJ**. In: 15º CIADE - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, 27 a 30 de setembro de 2009, Fortaleza-CE. Disponível em <<http://www.abed.org.br/congresso2009/cd/trabalhos/1352009191326.pdf>>. Acesso em 25/05/2014.

<sup>11</sup>Disponível em [http://www2.datauerj.uerj.br/tabela.php?nometabela=INDICADORES\\_C&posicao=2&tabela\\_orig=INDICADORES\\_A&bd=datauerj](http://www2.datauerj.uerj.br/tabela.php?nometabela=INDICADORES_C&posicao=2&tabela_orig=INDICADORES_A&bd=datauerj)>. Acesso em 25/05/2014.



cotistas. Enquanto no quesito “Reprovação por frequência”, em média, os não cotistas são 1,95% mais reprovados do que os que dependem da reserva de vagas. Em relação aos outros indicadores, os dois segmentos praticamente se nivelam.

Esses números parecem indicar que estudantes cotistas tendem a valorizar a conquista do seu lugar no ensino superior e, por isso, costumam não faltar às aulas e demais atividades acadêmicas, mas reforçam a necessidade de que se invista em ações suplementares sob o ponto de vista pedagógico, a fim de suprir as limitações que estes sujeitos demonstram em alguns componentes curriculares, sobretudo os da área de exatas, causadas pela educação básica de má qualidade que receberam.

## **5. A EXPERIÊNCIA DA UFBA**

### **5.1. Breve Histórico**

O ato do Príncipe Regente D. João VI de instituir a Escola de Cirurgia da Bahia em 1808 é apontado como o primeiro passo do processo histórico que originou a Universidade Federal da Bahia. A partir dessa primeira Escola, foram instituídos outros cursos e unidades como Farmácia, Odontologia, Academia de Belas Artes, Direito e Politécnica, todos ainda no Século XIX. Entretanto, somente no Século XX é denominada Universidade da Bahia e, sob o reitorado de Edgar Santos (1946-1961), é federalizada, integrando Artes, Letras, Humanidades e Ciências e passa a chamar-se Universidade Federal da Bahia em 1950. É do período dirigido por Edgar Santos a criação do Hospital Universitário, Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAFRO) e os campi do Canela, da Federação e de Ondina.

Diferentemente da UERJ, que adotou a reserva de vagas por cotas étnico-raciais e sociais em cumprimento a uma decisão da Assembleia Legislativa do Estado, a UFBA implementou o acesso ao ensino superior por cotas, a partir dos debates em torno do tema, que culminou com a aprovação dessa forma de ingresso pelo Conselho Universitário da instituição no ano de 2004 e sua implantação no vestibular de 2005. Dez anos depois, embora ainda seja alvo de discussão, o ingresso via cotas étnico-raciais e socioeconômicas é uma realidade consolidada, sobretudo após a lei 12.711/2012, que determina a reserva de 50% das vagas no ensino superior para negros e estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas.

Com o acesso possibilitado, o maior desafio no contexto das políticas de ação afirmativa voltadas para negros, indígenas, quilombolas e egressos da educação básica que adentram a educação superior é a permanência desses sujeitos na vida acadêmica, a

continuidade dos seus estudos nas universidades públicas, incluindo a UFBA. O que esta instituição secular tem feito para propiciar a permanência dos cotistas, especialmente agora em que se comemora dez anos de implantação desse sistema de reserva de vagas?

## **5.2. PROAE – Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

Na Universidade Federal da Bahia, o órgão responsável por empreender políticas que viabilizem a permanência dos estudantes cotistas é a PROAE. Criada em 2006 com o foco em prestar assistência estudantil, no ano de 2009 foi-lhe acrescentada a responsabilidade de desenvolver políticas de ações afirmativas destinadas ao combate da exclusão de estudantes pertencentes a grupos historicamente discriminados. Deste modo, como é possível verificar em seu site, a PROAE foi constituída para cumprir duas primordiais missões:

- a) assegurar a permanência bem sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por entender que estes(as) têm maior probabilidade de adiar ou mesmo interromper sua trajetória acadêmica devido a condições adversas que interferem concretamente na sua presença no contexto universitário;
- b) contribuir, através de ações afirmativas concretas, para a construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades.<sup>12</sup>

Não obstante essa dupla tarefa, percebe-se a predominância do aspecto de assistência estudantil nas medidas e programas criados ou implementados pela PROAE, com forte ênfase no elemento socioeconômico e evidenciando a necessidade de ampliação de iniciativas instrumentais e de acolhimento dos cotistas, a fim de tornar as ações afirmativas eficazes, considerando que as demandas dos beneficiados não estão apenas no campo da manutenção e suprimento das necessidades físicas, mas também no que diz respeito à superação das dificuldades de cunho cognitivo e relacional no âmbito da academia, especialmente quando se considera a má qualidade da educação básica a que estes sujeitos tiveram acesso nas escolas públicas de origem, como bem afirmou Correia (2013):

Ocorre que, apesar de todos os avanços e conquistas na área da educação escolar nos níveis da educação básica no que se refere à universalização do acesso, os alunos oriundos de escolas públicas, que em sua grande maioria são negros, pardos e empobrecidos, tendo em vista a má qualidade da educação ofertada em grande número de escolas, continuam com dificuldade para acessar e permanecer no ensino superior, principalmente nas universidades públicas. (CORREIA, 2013, p. 45)

Os programas e serviços oferecidos pela PROAE aos estudantes são prestados por meio de duas coordenadorias que visam cada uma de per si atender os aspectos assistencial e

---

<sup>12</sup> Site da PROAE, disponível em < <http://www.proae.ufba.br/pt-br/conheca-proae>> acesso em 25/09/2015.

afirmativo. A CPAE – Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante e a CAAED – Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade.

### 5.3. Principais programas e serviços

Segundo informações publicadas no site da PROAE, no âmbito da CPAE, são disponibilizadas ações permanentes, constituídas de programas, bolsas, serviços e auxílios, com o objetivo de suprir necessidades de moradia, alimentação, creche, transporte, atenção à saúde, bolsa de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais, acompanhamento e orientação pedagógicos, além da possibilidade de benefícios eventuais como auxílio saúde (aquisição de óculos e medicamentos), auxílio para fotocópia de material impresso, para aquisição de material didático, para participação em eventos acadêmicos ou culturais na condição de autor principal de algum trabalho, bem como apoio para a organização de eventos acadêmicos para grupos de estudantes ou representações estudantis. Para fazer jus a estes benefícios, o estudante precisa fazer sua inscrição no Cadastro Geral, por meio do qual comprova sua condição de vulnerabilidade socioeconômica.

As ações desenvolvidas pela CAAED inclui programas e projetos permanentes como o Programa Permanecer, o Programa Conviver, o Projeto UFBA em Paralaxe, apoio a atividades de esporte e lazer e projeto de formação continuada em parceria com a PRODEP – Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas. Entre as ações eventuais, o site apresenta o Memorial das Residências Universitárias e o Conversações que

Trata-se de um projeto que tem como objetivo ampliar as discussões sobre temáticas contemporâneas relacionadas às ações afirmativas, educação e diversidade em diversos espaços sociais, através do audiovisual. Constitui-se, inicialmente, na produção de quatro vídeos de conversas entre personalidades importantes no cenário acadêmico nacional (...)<sup>13</sup>

Apesar da dificuldade em se obter dados atualizados na UFBA sobre o quantitativo de beneficiados pelos programas, auxílios e benefícios, é possível apresentar um levantamento preliminar, que aponta um número aproximado de estudantes alcançados pela assistência estudantil da instituição em Salvador e em Vitória da Conquista, a partir das listas de beneficiados encontradas no site da PROAE. Sem a distinção entre cotistas e não-cotistas, os registros mostram que, de mais de 40 mil estudantes matriculados na UFBA, apenas 3,485 mil são beneficiados pelos programas, auxílios e serviços que possibilitam a sua permanência.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> Site da PROAE, disponível em < <http://www.proae.ufba.br/pt-br/node/80>> acesso em 30/09/2015.

<sup>14</sup> Levantamento feito pelos autores a partir das listas de discentes beneficiados, disponíveis em <<http://www.proae.ufba.br/pt-br/discentes-beneficiados-por-auxilio>>. Acesso em 30/09/2015.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto entre os defensores das cotas étnico-raciais, quanto entre os que apoiam as cotas sociais, bem como entre aqueles que consideram a combinação dos dois tipos de reserva de vagas como a melhor opção de política de ação afirmativa para o acesso, prevalece a concepção de que criar meios para o ingresso é apenas o começo. Até mesmo muitos que consideram o sistema de cotas para pretos e pardos como perpetrador de iniquidade, usam o risco de estes sujeitos não conseguirem permanecer no ensino superior como argumento para se opor às cotas.

Deste modo, verifica-se que entre os defensores da reserva de vagas a necessidade das políticas de permanência é uma unanimidade. E entre os opositores das políticas de ação afirmativa, defensores que são da meritocracia, ao ressaltar a condição de desvantagem dos pretos, dos pardos e dos oriundos de classes baixas, mesmo sem a intenção, sugerem as políticas de permanência. A grande questão no momento, portanto, não é a discussão da necessidade de ações que propiciem as condições para que os cotistas continuem seus estudos – porque isto já é evidente, mas, sim, o que levar em conta para a implementação de medidas que sejam eficazes para o alcance desse objetivo. Ou seja, é necessário que as ações ataquem todos os problemas que, efetivamente, interferem de modo negativo em relação à permanência dos estudantes cotistas no ensino superior.

No âmbito do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, as ações são no sentido de proporcionar financiamento às Instituições Públicas de Ensino Superior, especialmente as federais, para que estas apliquem os recursos em programas de assistência estudantil para alunos em situação de vulnerabilidade, em geral, e a cotistas.

Um marco nesta ação governamental foi a criação do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, pela Portaria Normativa nº 39 do MEC e implantado em 2008. O referido programa, que foi objeto do Decreto Presidencial nº 7234/2010, foi instituído para democratizar a permanência, diminuir os efeitos das desigualdades que interferem na permanência, reduzir o índice de retenção e evasão e para contribuir para a efetivação da inclusão social na educação (BRASIL, 2010). Segundo informações do Portal do MEC, que não apresenta dados de outros exercícios, no primeiro ano de vigência, foram investidos no PNAES R\$ 125,3 milhões, R\$ 203,8 milhões em 2009, com previsão de 304 milhões para 2010<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> Valores informados pelo Portal do MEC, disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12302&Itemid=608](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12302&Itemid=608)>. Acesso em 25/05/2014.

Outra iniciativa que destina recursos para a permanência e complementar à Lei de Cotas, já mencionada neste artigo, é o Programa de Bolsa Permanência, estabelecido pela Portaria MEC nº 389/2013. Essa modalidade de bolsa dá um tratamento especial a indígenas e quilombolas, à medida que destina a estes um valor

igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal. (BRASIL, 2013)<sup>16</sup>.

Isto significa que há não poucos recursos financeiros destinados à permanência de cotistas. De acordo com a experiência da UERJ, a gestão e aplicação dessas verbas, conforme as reais necessidades dos beneficiários, tanto em forma de auxílio para o custeio das despesas do cotidiano estudantil, como alimentação, moradia e transporte, propiciam condições favoráveis à continuidade dos estudos, além do investimento de recursos, de pessoal e de estratégias que viabilizem a superação do déficit de aprendizagem, gerado pelos equívocos educacionais no âmbito da educação básica.

Para que a efetiva equidade no ensino superior se estabeleça, não basta garantir o acesso de negros, indígenas e estudantes oriundos de escolas públicas. Mais que isso, é necessário criar as condições para que o cotista se sinta acolhido no ambiente acadêmico, a fim de que possa experimentar todas as possibilidades pertinentes a este nível educacional. Ações constantes que busquem o acolhimento desses sujeitos no ambiente acadêmico com dignidade e sem que sejam alvos de discriminação são fundamentais. Ao mesmo tempo, é preciso que se ofereça a esses estudantes uma situação socioeconômica mais favorável, para que não precisem desenvolver atividades no mundo do trabalho, em sua maioria subempregos, que competem com as atividades acadêmicas, e, conseqüentemente, tornam-se um entrave para a formação adequada e inviabilizam o avanço na continuidade dos estudos.

As políticas de permanência adotadas pela UERJ se aproximam desses objetivos, tornando a instituição referência também no que diz respeito à assistência estudantil. Conceitualmente, a UFBA também faz um percurso na mesma direção. Entretanto, a dificuldade para acessar as informações e a falta de atualização dos dados que são disponibilizados, a priori, deixa transparecer que a instituição se ressentida da falta de um acompanhamento mais eficiente dos efeitos que as políticas por ela praticadas têm promovido no que diz respeito à permanência.

---

<sup>16</sup> Disponível em <<http://permanencia.mec.gov.br/>>. Acesso em 25/05/2014.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Portal do Ministério da Educação. **Plano Nacional de Assistência Estudantil - Apresentação**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12302&Itemid=608](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12302&Itemid=608)>. Acesso em 25/05/2014.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa de Bolsa Permanência**. Disponível em <<http://permanencia.mec.gov.br/>>. Acesso em 25/05/2014.
- \_\_\_\_\_. Universidade Federal da Bahia. **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**. Disponível em <<http://www.proae.ufba.br/pt-br>>. Acessos em 25/09/2015 e em 30/09/2015.
- COSTA, Simone Gomes. **A permanência na Educação Superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil**. UFSC: Florianópolis, 2011, 13 p. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/37031/A%20perman%C3%Aancia%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior%20no%20Brasil%20Uma%20an%C3%A1lise%20das%20pol%C3%ADticas%20de%20assist%C3%Aancia%20estudantil.pdf?sequence=1>>. Acesso em 20/05/2014.
- FRANCISCHETT, Mafalda Nesi; GIROTTO; MORMUL, Najila Mehanna. **O PIBID como política pública de permanência no ensino superior e de formação de professores: um estudo de caso**. In: Revista Educere et Educare, vol. 7, nº 13, 1º semestre de 2012.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008, 201 p.
- MACHADO, Elielma Ayres. **Ação afirmativa, reserva de vagas e cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002-2012)**. Coleção estudos afirmativos, v. 2. Rio de Janeiro: FLACSO; GEA; UERJ, LPP, 2013, 100 p.
- PACIEVITCH, Thais. **Políticas de acesso e permanência no ensino superior: as experiências de uma bolsista do PROUNI**. In: Observatório da Educação Superior, Curitiba: UFPR, 2012. Disponível em <<http://www.observatoriodaeducacaosuperior.ufpr.br/publicacoes.html>>. Acesso em 20/05/2014.
- PIOVESAN, Flavia. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. In: Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, São Paulo, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>>. Acesso em 20/05/2014.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997, 708 p.
- RIO DE JANEIRO (Estado). **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Institucional - Memória**. Disponível em <<http://www.uerj.br/institucional/memoria.php>>. Acesso em 24 de maio de 2014.
- \_\_\_\_\_. **Universidade do Rio de Janeiro. Proiniciar Comunica**. CAIAC - Coordenadoria de Articulação e Iniciação Acadêmicas, SR1, Proiniciar. Ano 1, nº 1. Outubro de

2012. Disponível em <[http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar\\_Comunica\\_10\\_12.pdf](http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar_Comunica_10_12.pdf)>. Acesso em 21/05/2014.

\_\_\_\_\_. **Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Carta ao Aluno 2014/1.** CAIAC - Coordenadoria de Articulação e Iniciação Acadêmicas. Disponível em <[http://www.caiac.uerj.br/documentos/CARTA%20AO%20ALUNO%202014%201.pdf?usp=drive\\_web&formkey=dFU2M0NQRzZTUIFzSDgzcdZLNQ19sRVE6MA](http://www.caiac.uerj.br/documentos/CARTA%20AO%20ALUNO%202014%201.pdf?usp=drive_web&formkey=dFU2M0NQRzZTUIFzSDgzcdZLNQ19sRVE6MA)>. Acesso em 21/05/2014.

\_\_\_\_\_. **Universidade do Estado do Rio de Janeiro.** Núcleo de Informação e Estudos de Conjuntura – NIESC/VR. Disponível em <[http://www2.datauerj.uerj.br/tabela.php?nometabela=INDICADORES\\_C&posicao=2&tabela\\_orig=INDICADORES\\_A&bd=datauerj](http://www2.datauerj.uerj.br/tabela.php?nometabela=INDICADORES_C&posicao=2&tabela_orig=INDICADORES_A&bd=datauerj)>. Acesso em 25/05/2014.

SANTOS, Jaqueline Correia dos. **Acesso e permanência no curso de pedagogia da Universidade Federal da Bahia: um estudo sobre as estratégias dos estudantes oriundos das escolas públicas.** 140 f.il. 2013. Dissertação. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013

SANTOS, Jocélio Teles dos; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Vestibular com cotas: uma análise em uma instituição pública federal.** In: Revista USP, São Paulo, nº 68, 2005-2006.

SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão.** Salvador: CEAO, 2012, 288 p.

SANTOS, Sales Augusto (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Coleção Educação Para Todos, vol. 5. Brasília: Ministério da Educação; UNESCO, 2005, 394 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23ª edição revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007, 305 p.

TABORDA, Marcia; NEVES, Vera Regina P. das; DIAS, Carla. **Proiniciar Virtual: um espaço de interação destinado aos alunos que ingressam através do Sistema de Reserva de Vagas na UERJ.** In: 15º CIADE - CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 27 a 30 de setembro de 2009, Fortaleza-CE. Disponível em <<http://www.abed.org.br/congresso2009/cd/trabalhos/1352009191326.pdf>>. Acesso em 25/05/2014.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987, 175 p.

VALENTIM, Daniela Frida Drelich. **Políticas de ação afirmativa e ensino superior: a experiência da UERJ na perspectiva dos professores da Faculdade de Direito.** Dissertação de Mestrado. Orientadora: Vera Maria Ferrão Candau. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Educação, 2005, 181 p. Disponível em <<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/acesoConteudo.php?nrseqoco=22571>>. Acesso em 25/05/2014.

ZAGO, Nadir. **Do acesso à permanência.** In: Revista Brasileira de Educação, v. 11, nº 32, maio/agosto, 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782006000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200003)>. Acesso em 20/05/2014.